



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2015 - Condado – PB, em 20 de Fevereiro de 2015. - Edição Extraordinária nº. 005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 010/2015

Autoriza movimentação de contas bancárias.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 19 de Fevereiro de 2015, a conta abaixo relacionada pertencente à Agência 0151-1, Banco do Brasil S/A, Patos-PB, será movimentada por **Caio Rodrigo Bezerra Paixão**, (Prefeito) portador do RG nº. 2428343 SSP/PB, CPF nº. 031.935.304-41 e **Roberta Waléria Rodrigues Formiga Paixão** (Sec. de Finanças) portador do RG nº. 2587011 SSP/PB e CPF nº. 038673104-75, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber/passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrair ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consular contas/aplicações de repasse de recursos federais – RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósito..

CNPJ nº. 09.151.473/0001-64 Agência: 0151-1 e C/C: 62.108-0.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2015 - Condado – PB, em 20 de Fevereiro de 2015. - Edição Extraordinária nº. 005

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Condado - PB, 10 de Fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº IN 00001/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de escritório, pessoa jurídica, especializado na área contábil para a execução de todos os serviços de contabilidade da Câmara de Condado - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00001/2015, a qual sugere a contratação de:

- ITALO MARQUES COSTA - ME.
C.N.P.J: 07.989.698/000169
Valor Global: R\$ 38.500,00;
Valor Mensal: R\$ 3.500,00

Publique-se e cumpra-se.



OUILON FEITOSA DE QUEIROGA
Presidente